



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.078394/2021-92

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA LENOVO
COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03, sediada na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, módulo 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba/SP, CEP: 13.337-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Administradores, o Senhor **AUGUSTO ROSA FILHO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] e o Senhor **GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] tendo em vista o que consta nos Processos nº **19973.101124/2021-75** (Ministério da Economia) e **71000.078394/2021-92** (Ministério da Cidadania) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2021 por Sistema de Registro de Preços nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 100 (cem) estações de trabalho (desktops) de alto desempenho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desktop Compacto – Alto Desempenho	BR0469793	unidade	100	R\$ 6.570,00	R\$ 657.000,00

2. **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/12/2021 e encerramento em 03/12/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

FT: 0153

Natureza da Despesa: 449052

PI: 020IT1160CF

PTRES: 174589

SB: 41

Nota de Empenho: 2021NE000561

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

- 16.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 16.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 16.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

- 17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

AUGUSTO ROSA FILHO
Lenovo Comercial e Distribuição Ltda
CONTRATADA

GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES FILHO
Lenovo Comercial e Distribuição Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Teixeira Rodrigues Filho, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Rosa Filho, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 03/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 03/12/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED].

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.078394/2021-92.
Pregão Nº 20/2021. Contratante:MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 100 (cem) estações de trabalho (desktops) de alto desempenho.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 657.000,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.006722/2021-59.
Dispensa Nº 32/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV. Objeto: Contratação de serviços para possibilitar o aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com a finalidade de prover operações necessárias de coleta, inclusive por meio de consulta a outras bases de dados administrativos, manutenção, qualificação e análise dos dados das famílias de baixa renda existentes no país, para fins de formulação de políticas públicas e inclusão em programas sociais.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 38.915.700,72. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000041350202004 . Objeto: Contratação de serviços de assessoramento-técnico voltados aos empreendimentos beneficiados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, para execução das atividades de Análise Técnica do Objeto/Empreendimento, Verificação do Processo de Aquisições, Acompanhamento de Obra e Verificação de Compatibilidade entre Execução Física e Desembolsos Financeiros, no âmbito do CAIXA Políticas", conforme descrito no Projeto Básico (SEI nº 11398172). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Realizar os estudos para garantir execução de projetos desportivos ou paradesportivos, pela Lei de Incentivo ao Esporte. Declaração de Inexigibilidade em 03/12/2021. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 03/12/2021. LUIZ ANTONIO GALVAO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 7.263.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDEIC - 06/12/2021) 550005-00001-2021NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 57/2017.
Nº Processo: 71000.003104/2016-90.
Concorrência. Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.509.498/0001-00 - FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 30/11/2021 a 27/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.500.000,00. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 61/2017.
Nº Processo: 71000.010921/2016-02.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 11.266.883/0001-00 - INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Reajustar os preços no percentual de 9,221940% correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acumulada no período de julho de 2020 a junho de 2021, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 61/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2021 a 29/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 608.441,53. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 14/2021

Espécie: Termo de Doação: 14/2021-Processo: 71000.067339/2021-77. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Prefeitura Municipal de Januária - MG, CNPJ 21.461.546/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 23/2021) dos autos. Signatários: Pelo Doador, Pedro Henrique de Oliveira Ramiro-Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56, e pelo Donatário, Mauricio Almeida do Nascimento - Prefeito, CPF Nº 718.048.541-15. Data e Assinatura: 30/11/2021 e 01/12/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 13/2021

Espécie: Termo de Doação: 13/2021-Processo: 71000.067275/2021-12. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Creche Criança Cidadã de Planaltina, CNPJ 05.834/600-0001-79. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 21/2021) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO-Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56, e pelo Donatário, CELESTE BARBOSA PINHEIRO - Presidente, CPF Nº 697.432.321-34. DATA E ASSINATURA: 30/11/2021 e 01/12/2021.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços em razão da variação do índice de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge, acumulada entre novembro de 2020 a outubro de 2021, em conformidade com a cláusula sexta do referido contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).'

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 880510/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ nº 76416957000185. solicitamos aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses para a completa execução do objeto. Valor Total: R\$ 1.030.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Vigência: 01/01/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF nº 231.562.879-20.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.014230/2020-56.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.
Contratado: 15.109.182/0001-00 - INBA INSTITUTO BAMBU. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 16 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 229.329,84. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.010438/2020-04.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.
Contratado: 12.641.771/0001-47 - RESTITUI - CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMIC. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 56 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 804.785,28. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.017570/2020-39.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.
Contratado: 30.181.780/0001-84 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO - RESTAURAR VIDAS - REVI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 11 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 154.734,36. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.011025/2020-39.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.
Contratado: 13.568.169/0001-94 - ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 99 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 1.396.870,92. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.004176/2020-31.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.
Contratado: 17.099.432/0001-02 - FUNDACAO ASTROGILDA E OSVALDO BENDER. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 31 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 436.069,56. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.003715/2020-14.
Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.
Contratado: 09.049.114/0003-62 - ASSOCIAÇÃO ÁGAPE. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 60 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 844.005,60. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

